



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO n° 2.737, de 30 de agosto de 2.000.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2.000.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 08 de setembro tem lugar numa sexta-feira, intercalando-se entre o feriado nacional consagrado à Independência do Brasil e o sábado,

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 08 de setembro do corrente, sexta-feira.

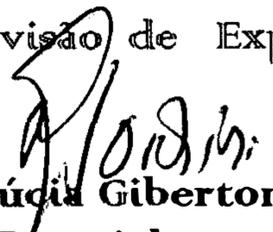
Parágrafo Único - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, velório, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 30 de agosto de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -